



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 013/2026

Pg. 1 de 1

Cunha, terça-feira, 17 de março de 2026.

**Ao Exmo. Sr.
Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha autógrafo de lei e indicações.

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência:

- 1) Um autógrafo de lei: nº 2024 (ref. PL nº 7/2026);
- 2) Vinte e seis indicações: nº 100 a nº 125/2026..

Sendo o que se cumpria para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.


**Ademir Sanches
PRESIDENTE**

Recibo Eletrônico de Protocolo - 0966936

Usuário Externo (signatário):	DIEGO AUGUSTO SILVA CARVALHO
Data e Horário:	17/03/2026 13:56:18
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	3513603.408.00000952/2026-15
Interessados:	

DIEGO AUGUSTO SILVA CARVALHO

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:	
- Protocolo geral	0966931
- Documentos Complementares:	
- Anexo Ofício nº 13/2026	0966933
- Anexo Autógrafo nº 2024/2026	0966934
- Anexo Indicações da 4ª sessão ordinária	0966935

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura Municipal de Cunha.